



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007  
(Do Poder Executivo)**

*Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.*

**EMENDA MOFICATIVA N.º**

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei 1992/2007 a seguinte redação:

**“Art. 4º** Fica a União autorizada a criar, por ato do Poder Executivo, a entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – Funpresp, com a finalidade de administrar e executar o plano de benefícios de caráter previdenciário, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, no que couber.”

**Justificativa**

Esta emenda busca compatibilizar com o texto Constitucional.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2007.

**DEPUTADA ALICE PORTUGAL**